



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.661/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 04 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **DIOVANE PIMENTEL ALMEIDA**, CPF Nº. **860.534.422-91**, matrícula nº **0409349** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4**, lotado no **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 0266/2021-PMVX referente à 50 % (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a parti de 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 04 de maio de 2021.



MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021